

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	1.003 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios em Utilização pela Saúde	
Recurso	06214294 – Construção e Ampliação da UBS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 06214294 – Construção e Ampliação da UBS, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.

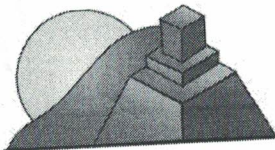
Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 05/02/2024

Comissão

CFO



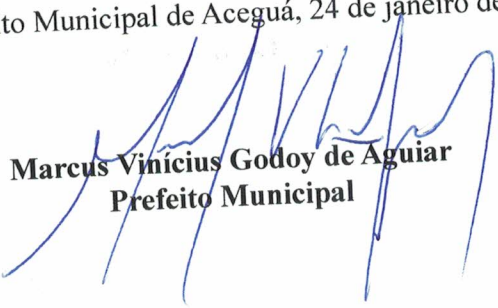
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com objetivo de concluir a obra da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que o processo licitatório e contratação da empresa vencedora foi finalizado no ano de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de janeiro de 2024.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal